

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**EDITAL 09/2021**

**SELEÇÃO DE PESQUISADORES/PESQUISADORAS PARA O PROJETO DE  
PESQUISA: “DIREITO DIGITAL E CIBERSEGURANÇA: DIREITO À  
PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS”**

**1. DO PROJETO**

**1.1.** O projeto de pesquisa “Direito digital e cibersegurança: direito à privacidade e proteção de dados pessoais” está registrado sob nº 056185, no Portal de Projetos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), sob coordenação do Prof. Ms. João Pedro Seefeldt Pessoa;

**1.2.** O projeto de pesquisa tem por objetivo geral contextualizar, introduzir e analisar o direito à privacidade, como tema de direito digital e cibersegurança, especialmente o sistema de fontes, direitos, liberdades e os princípios básicos no contexto da sociedade em rede.

**1.3.** Em termos específicos, o projeto busca: a) discorrer e debater criticamente sobre as questões jurídicas relacionadas ao direito à privacidade e ao direito à proteção de dados pessoais, dentro do contexto do direito digital e da cibersegurança, considerando o impacto das tecnologias de informação e comunicação nas áreas de estudo do direito; e b) investigar problemas de pesquisas relacionados ao direito à privacidade e ao direito à proteção de dados pessoais, no contexto do direito digital e da cibersegurança, tendo em vista o advento da Lei nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e de outras normativas correlatas, a fim de produzir conhecimento acadêmico na área;

1.4. Para maiores informações sobre o projeto, os/as interessados/interessados podem acessar o Portal de Projetos na UFSM ou [clicar aqui](#);

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado/matriculada em Curso de Graduação em Direito (qualquer semestre), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) ou outra Instituição de Ensino Superior;
- 2.2. Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades e leituras do projeto, destacando 2 (duas) horas quinzenais para encontros síncronos;
- 2.3. Ter disponibilidade para participar das reuniões síncronas, que acontecerão, a princípio, **às quartas-feiras, às 17h**, na plataforma Google Meet, enquanto durarem as restrições de atividades presenciais;
- 2.4. Possuir dados cadastrados e atualizados na plataforma Currículo Lattes;
- 2.5. Responder devidamente ao formulário de inscrição, no link abaixo, até a data limite de entrega de resposta;

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção consistirá em três etapas: a) preenchimento do formulário de inscrição para análise do currículo e motivação; b) entrevistas; e c) comparecimento à primeira reunião;
- 3.2. Os/As interessados/interessadas deverão acessar o formulário de inscrição no link <https://forms.gle/4n4cxpkaD5mw1rp46>, até o dia **10/07/2021, às 23h59min**;
- 3.3. Os/As candidatos/candidatas deverão incluir no formulário: a) nome completo; b) e-mail para contato; c) comprovante de matrícula atualizado; d) cópia simples do Currículo Lattes (sem necessidade de documentos comprobatórios); e) resposta à pergunta sobre motivação para participar do projeto;
- 3.4. Após a análise do formulário de inscrição, a lista dos/das candidatos/candidatas, juntamente com o horário para entrevista com o Coordenador, será divulgada no dia **11/07/2021**, por meio dos canais oficiais e redes sociais ([@jpseefeldt](#)), bem como por e-mail daqueles/daquelas selecionados/selecionadas para a próxima etapa;

- 3.5. As entrevistas com os/as candidatos/candidatas serão realizadas no dia **12/07/2021**, por meio de reunião telepresencial, em link a ser posteriormente enviado aos/às selecionados/selecionadas para a próxima etapa;
- 3.6. Após as entrevistas, a lista dos/as selecionados/selecionadas para integrarem o projeto de pesquisa será divulgada no dia **13/07/2021**, por meio dos canais oficiais e redes sociais ([@jpseefeldt](https://twitter.com/jpseefeldt)), bem como por e-mail aos selecionados;
- 3.7. Os/As selecionados/selecionadas para integrarem o projeto de pesquisa deverão obrigatoriamente participar da primeira reunião telepresencial, a ser realizada no dia **14/07/2021, às 17h**, em link a ser posteriormente enviado por e-mail, sob pena de perda da vaga;
- 3.8. O cronograma do processo de seleção fica assim definido:

Divulgação da seleção nos canais oficiais e redes sociais	<b>02/07/2021</b>
Data de início das inscrições	<b>02/07/2021</b>
Data final das inscrições	<b>10/07/2021 (23h59min)</b>
Divulgação dos/das candidatos/candidatas para entrevistas	<b>11/07/2021</b>
Entrevistas com os/as candidatos/candidatas	<b>12/07/2021</b>
Divulgação dos/das selecionados/selecionadas	<b>13/07/2021</b>
Primeira reunião do projeto de pesquisa	<b>14/07/2021 (17h)</b>

#### **4. COMPROMISSOS DOS/DAS SELECIONADOS/SELECIONADOS**

- 4.1. Comparecer a, pelo menos, 75% das atividades síncronas do projeto de pesquisa;
- 4.2. Realizar as leituras, relatorias, fichamentos e pesquisas sugeridas pelos demais integrantes e pelo Coordenador;
- 4.3. Fazer referência à participação no projeto de pesquisa, incluindo as informações necessárias e atualizadas no Currículo Lattes;
- 4.4. Produzir, pelo menos, uma pesquisa sobre temática do projeto, com submissão (eventos científicos, semana acadêmica, periódicos, blogs etc.) a ser eventualmente combinada com o Coordenador;
- 4.5. Entregar, ao término das atividades do projeto, um relatório sobre as ações e pesquisas realizadas;

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. As reuniões síncronas do projeto de pesquisa acontecerão, via plataforma Google Meet, em link a ser previamente enviado aos/às pesquisadores/pesquisadoras, enquanto durar a suspensão das atividades presenciais na Universidade Federal de Santa Maria;
- 5.2. As reuniões síncronas do projeto de pesquisa acontecerão de forma presencial, quando autorizado o retorno, em sala a ser previamente definida, no Campus da UFSM;
- 5.3. A certificação de participação do/da pesquisador/pesquisadora será entregue ao término das atividades, após aprovação do relatório a ser enviado pelo/pela integrante;
- 5.4. Os casos omissão serão resolvidos pelo Coordenador do projeto;
- 5.5. Quaisquer dúvidas em relação ao presente processo seletivo poderão ser esclarecidas pelo e-mail [joao.seefeldt@ufsm.br](mailto:joao.seefeldt@ufsm.br);

Santa Maria – RS, 02 de julho de 2021

Prof. Ms. João Pedro Seefeldt Pessoa

Coordenador do Projeto

[joao.seefeldt@ufsm.br](mailto:joao.seefeldt@ufsm.br)